



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**PORTARIA N. 148/2019.**

*“Dispõe sobre reconstituição dos membros da Comissão Permanente de Disciplina e Sindicância, e dá providências”.*

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I** – Reconstituir a Comissão Permanente de Disciplina e Sindicância, conforme segue discriminado:

**PALOMA CONTRUCCI DE ALBUQUERQUE** – Presidente  
**PAULO ROBERTO DIAS MORALLI** – Secretário  
**RAFAEL VENTURA TRINDADE** – Membro

**II** – Conceder a Presidente da comissão gratificação de função no valor do vencimento previsto no padrão referência 01, e aos demais membros 60% (sessenta por cento) sobre a referência 01 vigente com base no art. 15 da Lei nº 1.793/2010, alterado pelo art. 1º da Lei nº 1914/2012.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 113/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de abril de 2019.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
Prefeito Municipal

*Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.*

*Erika Rossetto da Fonseca*  
**Erika Rossetto da Fonseca** - Secretária substituta